2º

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - Paraná
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em
Em 29/06/73
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 05/73.- P.L.

Súmula: Altera o art. 9º, do cap. III, da Lei Municipal nº 117/70, que dispõe sobre os cemitérios públicos do Municipio / de Ivaiporã.-

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - Paraná
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Encaminha-se às Comissões Permanentes para os devidos fins.
Sala das Sessões, em 29/06/73
(Presidente) 1º Secretário

Artº. 1º - O art. 9º, do cap. III, da Lei Municipal número 117/70, passará a ter a seguinte redação "--Nenhum sepultamento será permitido nos cemitérios municipais, sem a apresentação da certidão de óbito devidamente expedida pelo Cartório do Registro Civil competente" -

Artº. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições do artigo supra citado.-

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em
Em 03/08/73
PRESIDENTE

Sala das sessões, aos vinte e nove dias do mes de junho de mil novecentos e setenta e tres.-

Altevir Rocha de Andrade
~~Oficial~~
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:-

O artigo que ora se altera, da / Lei Municipal 117/70, dispunha que " nenhum enterramento será permitido nos cemitérios municipais sem a apresentação da certidão de óbito devidamente atestada por autoridade médi -

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em
Em 31 / 08 / 73
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em
Em 14 / 09 / 73
PRESIDENTE

PARECER A O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SR; ALTEVIR ROCHA ANDRADE, DADO PELAS COMISSÕES EM CONJUNTO

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em
Em 14 / 09 / 73
PRESIDENTE

As Comissões em conjunto dão seu parecer favorável ao projeto de lei em tela, o qual tráz a seguinte súmula:ALTERA O ARTIGO 9º DO CAP. 3º , da LEI MUNICIPAL Nº 117/70, QUE DISPÕE SOBRE OS CEMITERIOS PÚBLICOS DE IVAIPORÃ, por achar de absoluta justição.

Sala das Sessões, aos deis dias do mês de agôsto de 1973,

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em
Em 10 / 8 / 73
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado
Em 10 / 8 / 73
Atas n.º 449
Diretor Secretaria
1º discussão

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em
Em 17 / 8 / 73
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado
Em 17 / 08 / 73

Câmara Municipal de Ivaipora